

# Saiba como solicitar auxílio funeral e a pensão por morte

Preocupada em orientar os familiares sobre a utilização dos benefícios de auxílio funeral e o encaminhamento da pensão por morte de titular, a AGEA organizou algumas orientações a fim de auxiliar os familiares no momento de dor e de sofrimento pela perda, para que a família receba com maior rapidez os benefícios.

## Auxílio Funeral

É o benefício pago pela FUNCEF aos familiares quando da morte do participante em qualquer um dos planos (REG, REPLAN, REG/REPLAN Saldado e Novo Plano). No caso de falecimento do aposentado ou pensionista participante da Fundação, os familiares devem requerer o auxílio funeral junto à FUNCEF, na representação regional, que funciona junto a sede da AGEA (Rua dos Andradas, 943, 12º andar, centro, Porto Alegre).

### Documentação Necessária

- requerimento para pagamento do benefício;
- duas cópias autenticadas da certidão de óbito;
- duas cópias autenticadas da Identidade e do CPF do segurado e do requerente;

## Pecúlio por morte

É um benefício pago pela Caixa somente no falecimento do titular. Para requer o benefício, a família

deve procurar a Caixa (Edifício Santa Cruz, 7º andar, na GIPES), com a seguinte documentação:

- Contracheque do mês de janeiro (para comprovar o desconto na rubrica 4398);
- atestado de óbito;
- cópia de documentos de quem está requerendo (RG e CPF).

## Pensão por morte

O pedido da pensão por morte pode ser feito pelo beneficiário (cônjuge ou equiparado, ou filho e equiparado menor de 21 anos) junto a FUNCEF. Veja os documentos necessários para solicitação do benefício:

- requerimento de pensão no INSS (disponível para impressão no site da FUNCEF - [www.funcef.com.br](http://www.funcef.com.br));

### Documentos do falecido

- certidão de óbito;
- documentos pessoais (Carteira de Identidade e CPF);

**Documentos de beneficiário** (cônjuge ou equiparado -companheiro (a)

- certidão de nascimento/casamento;
- documentos pessoais (Carteira de Identidade e CPF);
- Documentos de Beneficiário: filho ou equiparado menor de 21 anos;

### Óbito do segurado titular

- certidão de nascimento;
- documentos pessoais somen-

te se for maior que 16 anos

- Carteira de Identidade
- CPF;

### **Para o benefício da FUNCEF**

- suplementação de pensão por morte (disponível para impressão no site da FUNCEF);
- declaração de dependentes/beneficiários.

**Para o auxílio funeral e a pensão por morte, deverá ser encaminhada 2 cópias autenticadas de toda a documentação.**

## Seguro de Vida

Os familiares precisam tomar conhecimento se havia algum seguro de vida. Para isso, colocamos algumas seguradoras:

**BIKA Corretora-** responsável pela apólice de seguro de vida em grupo da AGEA. (rubrica nº 4777)

Fone: (51) 3226-3580.

**FENAE Corretora:** seguro de empréstimos (com a FUNCEF).

Fone: 0800 601 8080

**FENAE Seguro de Vida**

Fone: (51) 3205-6898 Sr. Valério

**APCEF Assoc. Seguro** (rubrica nº 4772) - Fone: (51) 3268-1611.

## Funerárias

A AGEA mantém parceria com algumas funerárias, que oferecem descontos e parcelamentos aos associados:

### **Passo da Areia Funerária**

Fone: 3341-4833, 3341-6936 ou 0800-517663

### **Funerárias Reunidas**

Fone: 3223-2699

### **Previr**

Fone: 0800-512505